



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2706/86, de 03 de outubro de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.510, de 07 de novembro de 1985".

DR ALFREDO WALTER REGNER, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$- 2.080.000,00 (Dois Milhões e Oitenta Mil Cruzados), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

03	- Coordenadoria Geral	
03.02	- Setor de Educação e Cultura	
08.46.228.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$- 2.080.000,00
	TOTAL.....	Cz\$- 2.080.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

03	- Coordenadoria Geral	
03.02	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.019	- Obras do Projeto Cura	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$- 2.080.000.00
	TOTAL.....	Cz\$- 2.080.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de outubro de 1.986.

Seg. fls.02

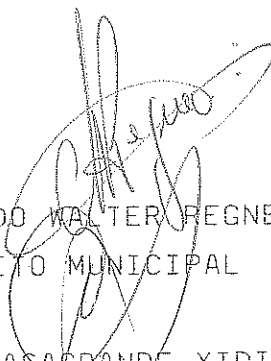


# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2706/86

Fls.02-ms.



DR ALFREDO WALTER REGNER  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº. DE CONT. E ORÇAMENT.



ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO